



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Ibitiara

Rua João Pessoa, 08 - CEP. 46.700.000 - C.G.C. 13.781.828/0001-76

LEI Nº 004, de 11 de março de 2005.

***“CRIA O QUADRO DE CARGOS E
FUNCIONÁRIOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBITIARA”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado conforme estatuído em lei e seus anexos o quadro Funcional da Prefeitura Municipal de Ibitiara.

Art. 2º - Os cargos de provimento permanente da Administração Pública Municipal estão definidos no ANEXO “I” desta Lei.

Art. 3º - Os cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, por parte do Chefe do Executivo Municipal, encontram-se estabelecidos no ANEXO II desta Lei.

Parágrafo Único- Os demais cargos em comissão/função de confiança, existentes antes da vigência da presente Lei, podem com ela coexistir, desde que não haja incompatibilidade

Art. 4º - Na forma da autorização estabelecida no Art. 37º, inciso IX da Constituição Federal, a Administração poderá contratar, por tempo determinado, mão-de-obra temporária, a título precário, para atender as necessidades de excepcional interesse público.

Art. 5º - As pessoas físicas assim contratadas somente farão jus a recebimento da remuneração convencionada, não gerando, a contratação quaisquer outros direitos para o prestador dos serviços.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Ibitiara

Rua João Pessoa, 08 - CEP. 46.700.000 - C.G.C. 13.781.828/0001-76

Art. 6º - Será livre pela Administração a contratação de Profissionais Liberais, de nível superior ou médio, para a prestação de serviços técnicos profissionais, relativos às suas respectivas formações, sem relação de emprego.

Art. 7º - A Administração promoverá estudos para criar o quadro de estagiários.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2005.


JOSÉ HÉLIO DE MENEZES

Prefeito



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Ibitiara

Rua João Pessoa, 08 - CEP. 46.700.000 - C.G.C. 13.781.828/0001-76

ANEXO "I"

CARGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE

GRUPO I

NOME DO CARGO	CARGA HORÁRIA
AGENTE DE PORTARIA	40
GUARDA MUNICIPAL	40
ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	40
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40
OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUAS	40

GRUPO II

NOME DO CARGO	CARGA HORÁRIA
SERVENTE	40
GARI	40
VIGIA NOTURNO	40
MERENDEIRA	40
FAXINEIRA	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	40
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40
DIGITADOR	40
RECEPCIONISTA	40

GRUPO III

NOME DO CARGO	CARGA HORÁRIA
TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	40
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	40
OPERADOR DE MÁQUINAS	40
MOTORISTA CLASSE "C"	40
MOTORISTA CLASSE "D"	40
PEDREIRO	40
PROFESSOR N I	20



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Ibitiara

Rua João Pessoa, 08 - CEP. 46.700.000 - C.G.C. 13.781.828/0001-76

PROFESSOR N II	20
PROFESSOR N IV	20

GRUPO IV

NOME DO CARGO	CARGA HORÁRIA
ASSISTENTE SOCIAL	20
ENFERMEIRA	20
ODONTÓLOGO	20
NUTRICIONISTA	20
MÉDICO	20
BIOQUÍMICO	20
ENGENHEIRO CIVIL	20



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Ibitiara

Rua João Pessoa, 08 - CEP. 46.700.000 - C.G.C. 13.781.828/0001-76

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	-QUANT.
SECRETARIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETÁRIO DE FINANÇAS	01
SECRETÁRIO DE SAÚDE	01
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	01
SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	01
SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL	01
FISCAL GERAL DO MUNICÍPIO	01
ASSESSOR JURIDICO	02
ASSESSOR TÉCNICO	01
ASSESSOR DE IMPRENSA	01
CHEFE DE GABINETE	01
TESOUREIRO	01
COORDENADOR ESCOLAR	10
COORDENADOR PEDAGÓGICO	02
DIRETOR OU CHEFE DE:	
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -DIREH	01
DIVISÃO DE SETOR PESSOAL - DISEP	01
DIVISÃO DE GUARDA MUNICIPAL - DIGUAM	01
DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA -DILIMP	01
DIVIÃO DE TRANSPORTE E ESTRADAS MUNICIPAIS - DITRAM	01
DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO E URBANISMO - DIUR	01
DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - DIOSERV	01
DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - DICOM	01
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO - DIAL	01
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO - DIPAT	01



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Ibitiara

Rua João Pessoa, 08 - CEP. 46.700.000 - C.G.C. 13.781.828/0001-76

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E RECEITA - DIAR	01
DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA - DISP	01
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DE EPIDEMIOLOGIA - DIVSE	01
DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR - DIME	01
DIVISÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR - DISE <i>o/h</i>	01
DIVISÃO DE CULTURA - DIC	01
DIVISÃO DE DESPORTOS E LAZER - DIDEL	01
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DIRH	01
DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - DIAMA	01
DIVISÃO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - DIPREM	01
DIVISÃO DE AÇÕES SOCIAIS - DIAS	01
DIVISÃO DE UNIDADE DE PSF - DIUPSF	01
DIRETOR DE CENTRO DE SAÚDE	01
ADMINISTRADOR DISTRIAL	04
ADMINISTRADOR DE POVOADO	10
SECRETÁRIO ESCOLAR	10
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	12
VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	15
SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDIMIOLOGICA	01